



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/110/2013
[Handwritten Signature]
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 154/2013

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, Teresa Surita, a seguinte Indicação:

“QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR, PARA O PRÓXIMO ANO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL NO BAIRRO CENTENÁRIO”.

JUSTIFICATIVA: A presença de praças públicas nos bairros de Boa Vista é uma necessidade do jovem boa-vistense que tem poucas opções de lazer e prática esportiva na cidade. A maior demanda desses jovens está nos bairros mais afastados da área central. O bairro Centenário, por ser populoso, está incluído entre esses bairros carentes dessas práticas. Milhares de jovens moradores do Centenário são obrigados a procurarem em outras comunidades um espaço para desenvolver suas habilidades no esporte e para o entretenimento. Sabemos também que os jovens deste bairro já realizam campeonatos esportivos, eventos culturais e políticos, e muitos deles mudaram suas trajetórias em função da oportunidade que tiveram no esporte e na cultura. Por isso, acreditamos que a construção dessa praça vai oferecer novas oportunidades aqueles jovens que sonham com um futuro melhor, longe das drogas e com oportunidade de um futuro promissor. Sabemos também que um local para treinamentos esportivos vai beneficiar diretamente a saúde, a qualidade de vida, e o crescimento pessoal e social dos atletas. Devemos ressaltar ainda que essa praça vai garantir espaço as famílias, estudantes e cidadãos, bem como vai marcar um ponto de encontro para manifestações artísticas e culturais, práticas de esportes, oficinas de teatro, artesanato, feiras e campanhas institucionais.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2013.

[Handwritten Signature]

Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através Ofício
Nº 172 de 03 / 10 de 2013.
[Handwritten Signature]